

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: UID/Multi/04044/2013

Coordenador do projeto e da bolsa: Nuno Manuel Fernandes Alves.

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de materiais e métodos para análise de bio-estruturas obtidas por fabricação aditiva.

Objeto: Implementação de metodologias de análise de bio-estruturas produzidas por fabricação aditiva.

Duração da bolsa: 03 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em 01/04/2018.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Desenvolvimento e implementação experimental de materiais e métodos que permitam avaliar estruturas obtidas por biofabricação aditiva, nomeadamente parâmetros geométricos e mecânicos das estruturas, bem como a correlação destes com parâmetros biológicos. A produção das bio-estruturas far-se-á por processos de deposição de biomateriais, por adição sucessiva de materiais. A análise/avaliação das bio-estruturas far-se-á preferencialmente com técnicas de caracterização de materiais (ex.: MicroCT, ensaios mecânicos, entre outros), e viabilidade celular.

Destinatários: Titulares de mestrado em Engenharia Bioquímica ou áreas afins.

Perfil desejado: Conhecimentos e experiência em fabricação aditiva para produção de bio-estruturas multimaterial com arquitetura controlada, bem como em técnicas de caracterização de materiais e bioquímica. Bom domínio da língua inglesa, conhecimentos na elaboração de candidaturas a projetos de investigação e desenvolvimento financiados. Forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da FCT/MEC através de Fundos Nacionais e, quando aplicável, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do acordo parceria PT2020.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsista opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de mestrado (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE). Conhecimentos e experiência em fabricação aditiva para produção de bio-estruturas multimaterial com arquitetura controlada. Fortes competências em técnicas de caracterização de materiais e bioquímica. Bom domínio da língua inglesa, conhecimentos na elaboração de candidaturas a projetos de investigação e desenvolvimento financiados, sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,5 + EPA \cdot 0,2 + CE \cdot 0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF \cdot 0,8 + ENT \cdot 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Nuno Manuel Fernandes Alves (presidente), Pedro Gil Frade Morouço e Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria Vieira (vogais efetivos); Sandra Cristina Fernandes Amado e Nelson Martins Ferreira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria.

Prazo de candidaturas: 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro Empresarial da Marinha Grande, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro. Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 30 de janeiro de 2018.

O Presidente do IPEiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira